

REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES

Para registro das pessoas jurídicas com sede no Município de Iranduba/AM, será necessário, apresentar pelo menos **UMA VIA** de todos os documentos abaixo:

() **requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, com reconhecimento de firma (modelo anexo);**

() **contrato social da pessoa jurídica**, rubricado em todas as páginas e assinado ao final por todos os sócios ou seus representantes, com reconhecimento de firmas, e advogado, contendo TODOS os itens abaixo:

Requisito	Cumprido (página)	Faltante
a denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver (art. 46, I, e art. 997, II, CC, e art. 120, I, Lei 6.015/73)		
o nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos membros da diretoria definitiva ou provisória (nome, estado civil, RG, CPF, nacionalidade, profissão e endereço) (art. 46, II, CC, e art. 120, VI, Lei 6.015/73)		
nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios, se pessoas naturais, e a firma ou a denominação, nacionalidade e sede dos sócios, se jurídicas (art. 997, I, CC)		
o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente (art. 46, III, CC, e art. 120, II, Lei 6.015/73)		
se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo (art. 46, IV, CC, e art. 120, III, Lei 6.015/73)		
se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais (art. 46, V, e art. 997, VIII, CC, e art. 120, IV, Lei 6.015/73)		
as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso (art. 46, VI, CC, e art. 120, V, Lei 6.015/73)		
capital da sociedade, expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária (art. 997, III, CC)		
a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la (art. 997, IV, CC)		
as prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços (art. 997, V, CC)		
as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições (art. 997, VI, CC)		

a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas (art. 997, VII, CC)		
assinatura de advogado, com indicação do seu nome e número de inscrição na OAB (art. 1º, §2º, Lei 8.906/94)		
instrumento original de procuração, caso algum sócio tenha sido representado por outrem (art. 998, §2º, CC)		
informação de ser uma sociedade simples, e, caso adote um dos tipos de sociedade empresária, obedeça às normas fixadas para o registro desta (art. 1.150, CC)		

() se a parte quiser a inscrição simultânea no CNPJ, apresentar **DBE (documento básico de entrada no CNPJ)**, protocolada eletronicamente e com reconhecimento de firma do representante.

Observações:

- 1) Não pode ser registrada pessoa jurídica com idêntica ou similar denominação já registrada nesta Serventia, de forma a criar confusão a terceiros.
- 2) O requerimento e anexos serão analisados e, a depender do caso, poderão ser solicitados esclarecimentos ou documentos complementares.
- 3) Apesar de os valores serem tabelados, cada caso possui suas peculiaridades, e, após a apresentação dos documentos, será fornecido orçamento respectivo. Se preferir, você pode solicitar o exame e cálculo do serviço, sem prenotação.
- 4) Todos os itens do requerimento são de preenchimento obrigatório. Em caso de dúvidas, contate nossa equipe.
- 5) Ainda que adote um tipo de sociedade empresária, a sociedade ainda assim deverá ser considerada SIMPLES na sua organização.

AAO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE IRANDUBA/AM

Nome completo:

nacionalidade: brasileiro(a) outra, qual:

nome dos pais:

profissão:

estado civil:

união estável: sim não

CPF:

RG:

Endereço:

 nº

Bairro

Cidade

UF

CEP:

e-mail:

Telefone:

vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de representante da pessoa jurídica denominada

requerer:

- o registro dos atos constitutivos da referida pessoa jurídica
- o registro de filial em Iranduba ou de transferência de outro município para Iranduba
- a averbação da ata de eleição, posse ou outro assunto ordinário datada de
- a averbação de dissolução/extinção/baixa
- a averbação de alteração de estatuto social

Nestes termos, pede deferimento.

Irlanduba/AM,

(assinatura com reconhecimento de firma OU presencial no balcão apresentando documento de identidade original com foto – tirar fotocópia)

CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha presença.

Assinatura de quem presenciou a assinatura e carimbo do cartório